



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.646, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

CESSA EFEITOS DE ATO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

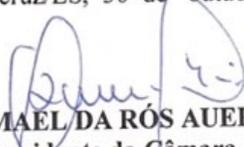
RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos do Ato nº. 1.631, de 19 de setembro de 2008, que designou o servidor **Gian Cardozo Coutinho** para responder pela Chefia do Departamento Administrativo desta Câmara Municipal e concedeu Função Gratificada.

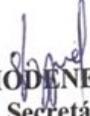
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 30 de outubro de 2008.


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
1º Secretário


RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário